



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO SIGA Nº GPBG-OFI-2026/00020

Bento Gonçalves, 12 de janeiro de 2026.

**A Sua Excelência o Senhor
Anderson Zanella
Presidente
Gabinete da Presidência**

Assunto: Referente ao Pedido de Informação nº CMBG-PIN-2025/00178.

Senhor Presidente:

Cordialmente, em resposta ao Ofício nº CMBG-COE-2025/01530, referente ao Pedido de Informação nº CMBG-PIN-2025/00178, comunicamos a Vossa Excelência que, de acordo com o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, tão logo esta municipalidade tomou conhecimento da denúncia de suposta remoção de estruturas da malha ferroviária na região, foi imediatamente designada equipe técnica de fiscalização, com a finalidade de verificar a situação, apurar os fatos narrados e proceder às providências cabíveis.

A equipe realizou diligência *in loco*, com registros fotográficos e georreferenciados, constatando que a movimentação de materiais ferroviários (trilhos, chapas de junção e demais componentes da superestrutura) ocorria fora dos limites territoriais do Município de Bento Gonçalves, situando-se em área pertencente a município vizinho, portanto fora da jurisdição e da competência legal da fiscalização municipal.

Ainda assim, mesmo diante da limitação territorial e legal, e orientada pelo compromisso com o interesse público, a coletividade e a preservação do patrimônio ferroviário, esta municipalidade adotou postura proativa e responsável, promovendo imediatamente a comunicação formal ao órgão federal competente, qual seja, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, responsável pela fiscalização da malha ferroviária federal sob regime de concessão.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por MELISSA BERTOLETTI GAUER e DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA.
Documento Nº: 169612-9771 - consulta à autenticidade em
<https://sigabentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=169612-9771>



SIGA

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

Cabe informar ainda, que foram encaminhados à ANTT relatos técnicos, fotografias georreferenciadas, informações detalhadas do local e circunstâncias constatadas em clara demonstração de cooperação institucional e zelo administrativo. A comunicação foi devidamente recebida e processada pela Coordenação Regional de Fiscalização Ferroviária, que deu seguimento às providências cabíveis junto à concessionária responsável.

Posteriormente, a ANTT informou que as intervenções observadas estavam inseridas em ações autorizadas pela própria Agência, no contexto da realocação temporária de materiais da superestrutura ferroviária, em razão dos severos danos ocasionados pelos eventos climáticos de 2024. Esclareceu, ainda, que tais medidas possuem caráter temporário, são objeto de fiscalização contínua e estão sujeitas à obrigação de recomposição futura, conforme as determinações regulatórias vigentes.

Ressaltamos que, o Município de Bento Gonçalves cumpriu integralmente seu dever institucional, atuando com celeridade, técnica e responsabilidade, mesmo em situação que extrapolava sua competência territorial direta, reforçando seu compromisso com a transparência, a legalidade e a defesa dos interesses da população.

Salientamos que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações complementares, renovamos nosso apreço.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -
Melissa Bertoletti Gauer
Diretor

- assinado eletronicamente -
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal

